



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

REQUERIMENTO Nº 091/2026

MATÉRIA APRESENTADA  
SESSÃO 30ª ORDINÁRIA  
EM 29/9/26

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer após aprovação do Plenário, que seja encaminhado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **informações e providências quanto à apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 2º quadrimestre de 2026, em audiência pública perante a Câmara Municipal**, nos termos do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Diante disso, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. Se o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2026 já se encontra concluído, encaminhando cópia integral do documento a esta Casa Legislativa;
2. Se a Secretaria Municipal de Saúde já solicitou formalmente à Câmara Municipal o agendamento da audiência pública destinada à apresentação do referido relatório, encaminhando, em caso positivo, cópia da solicitação;
3. Caso ainda não tenha sido solicitado o agendamento, informar os motivos e quais providências serão adotadas imediatamente para realização da audiência pública, considerando o prazo previsto na legislação;
4. Informar qual data está sendo proposta pelo Poder Executivo para apresentação do RDQA perante a Câmara Municipal;
5. Informar se o Conselho Municipal de Saúde foi comunicado e recebeu o relatório para acompanhamento e avaliação no exercício de suas atribuições de controle social;
6. Encaminhar os documentos, relatórios e demais informações que serão apresentados durante a respectiva audiência pública.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre do **Ofício nº 023/2026 encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde de Nanuque e lido em Plenário desta Casa Legislativa**, no qual o Conselho solicita providências para realização da Audiência Pública prevista na Lei Complementar Federal nº 141/2012.

A referida legislação estabelece que o gestor do SUS deverá elaborar Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, contendo informações relativas, entre outros aspectos, ao montante e à fonte dos recursos aplicados, às auditorias realizadas ou em andamento e à oferta e produção dos serviços públicos de saúde. Determina ainda que esse relatório seja apresentado em audiência pública na Casa Legislativa até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro.

Considerando que estamos ao final do mês de setembro e que o Conselho Municipal de Saúde formalizou preocupação quanto à realização da audiência referente ao 2º quadrimestre de 2026, torna-se necessário esclarecer se o Poder Executivo já adotou as providências que lhe competem para apresentação do relatório.

Dessa forma, solicita-se resposta objetiva aos itens apresentados e a adoção das providências necessárias para o cumprimento da legislação.

Nanuque, Sala das Sessões, 29 de setembro de 2026.

**Lualga Lopes Miranda**  
Vereadora 2025/2028 – MDB

Sessão 30ª Ordinária  
a Comissão de  
Emitir **Parecer**  
Em 29/9/26

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000

CNPJ: 21.224936/0001-76

E-mail: [contato@camarananuque.mg.gov.br](mailto:contato@camarananuque.mg.gov.br)

Presidente da Câmara